



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

CNPJ: 07.435.385/0001-69 - RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 142 - CENTRO

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CÓPIAS ANTIGAS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA LEI Nº 248/1994 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, POR NOVAS VERSÕES DIGITALIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, submete e solicita a apreciação da Câmara Municipal a seguinte proposta de resolução, dispondo que:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à substituição, no Portal da Transparência do Município, das cópias antigas da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 248/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) pelas versões digitalizadas encaminhadas em anexo ao Ofício nº 097/2025 – PMC/Gabinete.

Art. 2º - As versões digitalizadas mencionadas no artigo anterior constituem reproduções fiéis e integrais dos textos originais, devendo ser disponibilizadas em formato acessível, garantindo melhor legibilidade e acesso à informação pela população.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), 09 de outubro de 2025

Francisco de Araújo Pereira

Presidente